



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8774 / 2020 Ordinário Data: 13/11/2020 Página 1 / 1

Credor: 3689 SECRETARIA DA RECEITA FEDERREAL

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá - PR

C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63

Insc. Est.:

Orgão: 03. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.002. ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.164. MANUT. DOS SERV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 59

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 8807

Nº Convênio: /

Dotação Inicial

900.000,00

Saldo Anterior

26.663,91

Valor

3.000,00

Saldo Atual

23.663,91

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MULTAS CONFORMANDO-SE COM O ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N 2.136 LDO 2018

| ITEM | QTD   | UN  | ESPECIFICAÇÃO | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|-------|-----|---------------|---------------|------------|
| 1    | 12,00 | UNI | MULTAS        | 250,00        | 3.000,00   |

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

3.000,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERREAL  
C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63

### PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de  
13 NOV. 2020

ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

---

**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.12  
2278002278 0002

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR  
CODIGO DE BARRAS -----

-----

DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020  
PERIODO DE APURACAO 24/05/2016  
NUMERO DO CNPJ 06.073.269/0001-84  
CODIGO DE RECEITA 1345  
NUMERO DE REFERENCIA -----  
DATA DO VENCIMENTO 15/11/2020  
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
PERCENTUAL -----  
VALOR DO PRINCIPAL 250,00  
VALOR DA MULTA -----  
VALOR DOS JUROS -----  
VALOR TOTAL 250,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: 9.868.FC0.A94.637.4EE  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 111305

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

---

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA | 13/11/2020 16:08:11 |
|              | JB502980 VICTOR CELSO MARTINI    | 13/11/2020 16:24:11 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 24/05/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                             | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                       | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |
| SENA (Versão:4.9.3)                                                                                                                                                                                                             | 03/11/2020 09:48:22                                          |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 24/05/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                               | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                         | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |
| SENA (Versão:4.9.3)                                                                                                                                                                                                               | 03/11/2020 09:48:22                                          |                    |

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

AUTO DE INFRAÇÃO -  
MODELO I -

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
DCTF MENSAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: MAR Ano: 2016 N° de meses em atraso: 14  
Prazo Final Entrega: 23/05/2016 Data Entrega: 05/06/2017

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

| Apuração de Crédito Tributário                                                                                          | Valores em Reais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração (montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): | 0,00             |
| Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:                                         | 0%               |
| Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:                                                                     |                  |
| Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima):                                                      | 500,00           |

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada por meio do Chat RFB, serviço "Protocolo de Processos", endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>, com acesso por meio de certificado digital. O contribuinte que não tenha certificado poderá agendar atendimento presencial na unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de seu domicílio tributário. Fundamentação legal: Decreto nº 70.235/1972, arts. 5º, 15, 17 e 23, e Leis nºs. 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009. Até o vencimento deste auto, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com a redação dada pelo Art. 28 da Lei 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula SIPE/SIAPE: 835782  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Local: DRF - MARINGÁ - PR  
Data: 07/10/2020  
Hora: 16:00hs



8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345  
CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Valor: 250,00

Período de Apuração: 24/05/2016  
Data de Vencimento: 30 dias contados  
da data de ciência

Nº do Auto de Infração: 0910500.2020.0179780  
Nº AR: AR060440849RW

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.12  
2278002278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020

PERIODO DE APURACAO 22/06/2016

NUMERO DO CNPJ 06.073.269/0001-84

CODIGO DE RECEITA 1345

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO 15/11/2020

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 250,00

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL 250,00

AUTENTICACAO SISBB: B.CF5.4C2.897.A9E.A5D

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 111306

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE

PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS

HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE

ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE

CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

13/11/2020 16:24:11

13/11/2020 16:08:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 22/06/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                             | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                       | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |
| SENDA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22                                                                                                                                                                                        |                                                              |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 22/06/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                               | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                         | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |
| SENDA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22                                                                                                                                                                                          |                                                              |                    |

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**AUTO DE INFRAÇÃO -**  
**MODELO I -**

**MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**  
**DCTF MENSAL**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**3 - DADOS DA DECLARAÇÃO**

Mês: ABR Ano: 2016 N° de meses em atraso: 13  
Prazo Final Entrega: 21/06/2016 Data Entrega: 05/06/2017

**4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

**Apuração de Crédito Tributário**

**Valores em Reais**

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração 0,00  
(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF):  
Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%: 0%  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima): 500,00

**5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Descrição dos fatos**

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

**Enquadramento Legal**

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

**6 - INTIMAÇÃO**

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada por meio do Chat RFB, serviço "Protocolo de Processos", endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>, com acesso por meio de certificado digital. O contribuinte que não tenha certificado poderá agendar atendimento presencial na unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de seu domicílio tributário. Fundamentação legal: Decreto nº 70.235/1972, arts. 5º, 15, 17 e 23, e Leis nºs. 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009. Até o vencimento deste auto, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com a redação dada pelo Art. 28 da Lei 11.941, de 27/05/2009).

**7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA**

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula SIPE/SIAPE: 835782  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Local: DRF - MARINGÁ - PR  
Data: 07/10/2020  
Hora: 16:00hs



**8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO**

Código da Receita Principal: 1345  
CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Valor: 250,00

Período de Apuração: 22/06/2016  
Data de Vencimento: 30 dias contados  
da data de ciência

Nº do Auto de Infração: 0910500.2020.0179169  
Nº AR: AR060440835RW

---

**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.12  
2278002278 0001

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES****CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P****AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5**

=====

**AGENTE ARRECADADOR****CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR****CODIGO DE BARRAS -----**

-----

**DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020****PERIODO DE APURACAO 22/07/2016****NUMERO DO CNPJ 06.073.269/0001-84****CODIGO DE RECEITA 1345****NUMERO DE REFERENCIA -----****DATA DO VENCIMENTO 15/11/2020****RECEITA BRUTA ACUMULADA -----****PERCENTUAL -----****VALOR DO PRINCIPAL 250,00****VALOR DA MULTA -----****VALOR DOS JUROS -----****VALOR TOTAL 250,00**

=====

**AUTENTICACAO SISBB: 9.FFE.87F.3D6.802.214****Modelo Aprovado pela SRF - ADE****Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006**

=====

**DOCUMENTO: 111307**

=====

**CENTRAL DE ATENDIMENTO BB****4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS****0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES****CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.****SAC****0800 729 0722****INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.****OUVIDORIA****0800 729 5678****RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.****ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA****0800 729 0088****INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.**

---

**Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA****13/11/2020 16:09:15****JB502980 VICTOR CELSO MARTINI****13/11/2020 16:24:11****Transação efetuada com sucesso.**

---

**Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.**

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 22/07/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                             | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                       | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |

SENA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 22/07/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                               | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                         | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |

SENA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**AUTO DE INFRAÇÃO -**  
**MODELO I -**

**MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**  
**DCTF MENSAL**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**3 - DADOS DA DECLARAÇÃO**

Mês: MAI Ano: 2016 N° de meses em atraso: 12  
Prazo Final Entrega: 21/07/2016 Data Entrega: 05/06/2017

**4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

**Apuração de Crédito Tributário**

**Valores em Reais**

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração  
(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): 0,00  
Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%: 0%  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima): 500,00

**5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Descrição dos fatos**

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

**Enquadramento Legal**

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

**6 - INTIMAÇÃO**

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada por meio do Chat RFB, serviço "Protocolo de Processos", endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>, com acesso por meio de certificado digital. O contribuinte que não tenha certificado poderá agendar atendimento presencial na unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de seu domicílio tributário. Fundamentação legal: Decreto nº 70.235/1972, arts. 5º, 15, 17 e 23, e Leis nºs. 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009. Até o vencimento deste auto, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com a redação dada pelo Art. 28 da Lei 11.941, de 27/05/2009).

**7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA**

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula SIPE/SIAPE: 835782  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Local: DRF - MARINGÁ - PR  
Data: 07/10/2020  
Hora: 16:00hs



**8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO**

Código da Receita Principal: 1345  
CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Valor: 250,00

Período de Apuração: 22/07/2016  
Data de Vencimento: 30 dias contados  
da data de ciência

Nº do Auto de Infração: 0910500.2020.0179781  
Nº AR: AR060440821RW

## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.12  
2278002278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIA LVA FUNDO P

AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIA LVA

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020

PERIODO DE APURACAO 22/08/2016

NUMERO DO CNPJ 06.073.269/0001-84

CODIGO DE RECEITA 1345

NUMERO DE REFERENCIA 15/11/2020

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 250,00

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL 250,00

AUTENTICACAO SISBB: 7.3AF.A93.2F6.245.E0E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjuto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 111308

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE

PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS

HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE

ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE

CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Assinada por

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

13/11/2020 16:24:11

13/11/2020 16:09:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 22/08/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                             | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200179782<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                       | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |

SENDA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:55:43

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 22/08/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                               | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200179782<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                         | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |

SENDA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:55:43

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**AUTO DE INFRAÇÃO -**  
**MODELO I -**

**MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**  
**DCTF MENSAL**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**3 - DADOS DA DECLARAÇÃO**

Mês: JUN Ano: 2016 N° de meses em atraso: 11  
Prazo Final Entrega: 19/08/2016 Data Entrega: 05/06/2017

**4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

| Apuração de Crédito Tributário                                                                                          | Valores em Reais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração (montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): | 0,00             |
| Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:                                         | 0%               |
| Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:                                                                     |                  |
| Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima):                                                      | 500,00           |

**5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Descrição dos fatos**

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

**Enquadramento Legal**

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

**6 - INTIMAÇÃO**

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada por meio do Chat RFB, serviço "Protocolo de Processos", endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>, com acesso por meio de certificado digital. O contribuinte que não tenha certificado poderá agendar atendimento presencial na unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de seu domicílio tributário. Fundamentação legal: Decreto nº 70.235/1972, arts. 5º, 15, 17 e 23, e Leis nºs. 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009. Até o vencimento deste auto, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com a redação dada pelo Art. 28 da Lei 11.941, de 27/05/2009).

**7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA**

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula SIPE/SIAPE: 835782  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Local: DRF - MARINGÁ - PR  
Data: 07/10/2020  
Hora: 16:00hs



**8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO**

Código da Receita Principal: 1345  
CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Valor: 250,00

Período de Apuração: 22/08/2016  
Data de Vencimento: 30 dias contados da data de ciência

Nº do Auto de Infração: 0910500.2020.0179782  
Nº AR: AR060440818RW

---

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.12  
2278002278 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR  
CODIGO DE BARRAS -----

-----

DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020  
PERIODO DE APURACAO 23/09/2020  
NUMERO DO CNPJ 06.073.269/0001-84  
CODIGO DE RECEITA 1345  
NUMERO DE REFERENCIA -----  
DATA DO VENCIMENTO 15/11/2020  
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
PERCENTUAL -----  
VALOR DO PRINCIPAL 250,00  
VALOR DA MULTA -----  
VALOR DOS JUROS -----  
VALOR TOTAL 250,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: 0.21E.53D.B4E.2C4.0EB  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 111309

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

---

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA | 13/11/2020 16:10:19 |
|              | JB502980 VICTOR CELSO MARTINI    | 13/11/2020 16:24:11 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 23/09/2020         |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                             | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                       | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |

SENA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 23/09/2020         |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                               | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                         | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |

SENA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**AUTO DE INFRAÇÃO -**  
**MODELO I -**

**MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**  
**DCTF MENSAL**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**3 - DADOS DA DECLARAÇÃO**

Mês: JUL Ano: 2016 N° de meses em atraso: 10  
Prazo Final Entrega: 22/09/2016 Data Entrega: 05/06/2017

**4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

| Apuração de Crédito Tributário                                                                                          | Valores em Reais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração (montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): | 0,00             |
| Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:                                         | 0%               |
| Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:                                                                     |                  |
| Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima):                                                      | 500,00           |

**5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Descrição dos fatos**

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

**Enquadramento Legal**

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

**6 - INTIMAÇÃO**

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada por meio do Chat RFB, serviço "Protocolo de Processos", endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>, com acesso por meio de certificado digital. O contribuinte que não tenha certificado poderá agendar atendimento presencial na unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de seu domicílio tributário. Fundamentação legal: Decreto nº 70.235/1972, arts. 5º, 15, 17 e 23, e Leis nºs. 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009. Até o vencimento deste auto, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com a redação dada pelo Art. 28 da Lei 11.941, de 27/05/2009).

**7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA**

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula SIPE/SIAPE: 835782  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Local: DRF - MARINGÁ - PR  
Data: 07/10/2020  
Hora: 16:00hs



**8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO**

Código da Receita Principal: 1345  
CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Valor: 250,00

Período de Apuração: 23/09/2016  
Data de Vencimento: 30 dias contados da data de ciência

Nº do Auto de Infração: 0910500.2020.0177433  
Nº AR: AR060440804RW

---

**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.12  
2278002278 0004

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR  
CODIGO DE BARRAS -----

-----

DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020  
PERIODO DE APURACAO 25/10/2016  
NUMERO DO CNPJ 06.073.269/0001-84  
CODIGO DE RECEITA 1345  
NUMERO DE REFERENCIA -----  
DATA DO VENCIMENTO 15/11/2020  
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
PERCENTUAL -----  
VALOR DO PRINCIPAL 250,00  
VALOR DA MULTA -----  
VALOR DOS JUROS -----  
VALOR TOTAL 250,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: 7.33E.350.E7D.45B.413  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 111310

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

---

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

13/11/2020 16:10:43

13/11/2020 16:24:11

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 25/10/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                             | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                       | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |

SEDA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 25/10/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                               | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                         | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |

SEDA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**AUTO DE INFRAÇÃO -**  
**MODELO I -**

**MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**  
**DCTF MENSAL**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**3 - DADOS DA DECLARAÇÃO**

Mês: AGO Ano: 2016 N° de meses em atraso: 09  
Prazo Final Entrega: 24/10/2016 Data Entrega: 05/06/2017

**4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

**Apuração de Crédito Tributário**

**Valores em Reais**

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração  
(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): 0,00  
Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%: 0%  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima): 500,00

**5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Descrição dos fatos**

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

**Enquadramento Legal**

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

**6 - INTIMAÇÃO**

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada por meio do Chat RFB, serviço "Protocolo de Processos", endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>, com acesso por meio de certificado digital. O contribuinte que não tenha certificado poderá agendar atendimento presencial na unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de seu domicílio tributário. Fundamentação legal: Decreto nº 70.235/1972, arts. 5º, 15, 17 e 23, e Leis nºs. 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009. Até o vencimento deste auto, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com a redação dada pelo Art. 28 da Lei 11.941, de 27/05/2009).

**7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA**

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula SIPE/SIAPE: 835782  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Local: DRF - MARINGÁ - PR  
Data: 07/10/2020  
Hora: 16:00hs



**8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO**

Código da Receita Principal: 1345  
CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Valor: 250,00

Período de Apuração: 25/10/2016  
Data de Vencimento: 30 dias contados  
da data de ciência

Nº do Auto de Infração: 0910500.2020.0179783

Nº AR: AR060440795RW

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.12  
2278002278 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR  
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020  
PERIODO DE APURACAO 24/11/2016  
NUMERO DO CNPJ 06.073.269/0001-84

CODIGO DE RECEITA 1345  
NUMERO DE REFERENCIA  
DATA DO VENCIMENTO 15/11/2020

RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 250,00

VALOR DA MULTA  
VALOR DOS JUROS  
VALOR TOTAL 250,00

AUTENTICACAO SISBB: 3.D12.301.5F8.3B9.21F  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjuto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 111311

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.  
SAC  
0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS DE  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

13/11/2020 16:11:10  
13/11/2020 16:24:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 24/11/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                             | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                       | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |

SENA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 24/11/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                               | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                         | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |

SENA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

AUTO DE INFRAÇÃO -  
MODELO I -

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
DCTF MENSAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: SET Ano: 2016 N° de meses em atraso: 08  
Prazo Final Entrega: 23/11/2016 Data Entrega: 05/06/2017

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

Apuração de Crédito Tributário

Valores em Reais

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração  
(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): 0,00  
Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%: 0%  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima): 500,00

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada por meio do Chat RFB, serviço "Protocolo de Processos", endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>, com acesso por meio de certificado digital. O contribuinte que não tenha certificado poderá agendar atendimento presencial na unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de seu domicílio tributário. Fundamentação legal: Decreto nº 70.235/1972, arts. 5º, 15, 17 e 23, e Leis nºs. 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009. Até o vencimento deste auto, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com a redação dada pelo Art. 28 da Lei 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula SIPE/SIAPE: 835782  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Local: DRF - MARINGÁ - PR  
Data: 07/10/2020  
Hora: 16:00hs



8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345  
CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Valor: 250,00

Período de Apuração: 24/11/2016  
Data de Vencimento: 30 dias contados  
da data de ciência

Nº do Auto de Infração: 0910500.2020.0179784

Nº AR: AR060440781RW

---

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.13  
2278002278 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR  
CODIGO DE BARRAS -----

-----

DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020  
PERIODO DE APURACAO 23/12/2016  
NUMERO DO CNPJ 06.073.269/0001-84  
CODIGO DE RECEITA 1345  
NUMERO DE REFERENCIA -----  
DATA DO VENCIMENTO 15/11/2020  
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
PERCENTUAL -----  
VALOR DO PRINCIPAL 250,00  
VALOR DA MULTA -----  
VALOR DOS JUROS -----  
VALOR TOTAL 250,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: E.6EE.9E2.B54.18A.EDA  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 111312

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

13/11/2020 16:11:39

13/11/2020 16:24:11

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

|                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> |  | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO → 23/12/2016                     |
|                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ → 06.073.269/0001-84           |
|                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA → 1345                             |
|                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                               |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                             |  | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO → 15/11/2020                      |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                       |  | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL → 250,00                          |
|                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>08</b> VALOR DA MULTA → 0,00                                |
|                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 → 0,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>10</b> VALOR TOTAL → 250,00                                 |
| SENDA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22                                                                                                                                                                                        |  | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)   |

|                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> |  | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO → 23/12/2016                     |
|                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ → 06.073.269/0001-84           |
|                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA → 1345                             |
|                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                               |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                               |  | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO → 15/11/2020                      |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                         |  | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL → 250,00                          |
|                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>08</b> VALOR DA MULTA → 0,00                                |
|                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 → 0,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>10</b> VALOR TOTAL → 250,00                                 |
| SENDA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22                                                                                                                                                                                          |  | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)   |

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

AUTO DE INFRAÇÃO -  
MODELO I -

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
DCTF MENSAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: OUT Ano: 2016 N° de meses em atraso: 07  
Prazo Final Entrega: 22/12/2016 Data Entrega: 05/06/2017

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

| Apuração de Crédito Tributário                                                                                          | Valores em Reais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração (montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): | 0,00             |
| Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:                                         | 0%               |
| Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:                                                                     |                  |
| Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima):                                                      | 500,00           |

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada por meio do Chat RFB, serviço "Protocolo de Processos", endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>, com acesso por meio de certificado digital. O contribuinte que não tenha certificado poderá agendar atendimento presencial na unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de seu domicílio tributário. Fundamentação legal: Decreto nº 70.235/1972, arts. 5º, 15, 17 e 23, e Leis nºs. 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009. Até o vencimento deste auto, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com a redação dada pelo Art. 28 da Lei 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula SIPE/SIAPE: 835782  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Local: DRF - MARINGÁ - PR  
Data: 07/10/2020  
Hora: 16:00hs



8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345  
CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Valor: 250,00

Período de Apuração: 23/12/2016  
Data de Vencimento: 30 dias contados da data de ciência

Nº do Auto de Infração: 0910500.2020.0179785  
Nº AR: AR060440778RW

---

**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.13  
2278002278 0002

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR  
CODIGO DE BARRAS -----

-----

DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020  
PERIODO DE APURACAO 23/01/2017  
NUMERO DO CNPJ 06.073.269/0001-84  
CODIGO DE RECEITA 1345  
NUMERO DE REFERENCIA -----  
DATA DO VENCIMENTO 15/11/2020  
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
PERCENTUAL -----  
VALOR DO PRINCIPAL 250,00  
VALOR DA MULTA -----  
VALOR DOS JUROS -----  
VALOR TOTAL 250,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: 9.417.6F2.BD0.6F2.633  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 111313

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

**SAC**

0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

**OUIDORIA**

0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

**ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA**

0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

---

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

13/11/2020 16:12:07

13/11/2020 16:24:11

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 23/01/2017         |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                             | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                       | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                    |
| SENDA (Versão:4.9.3)                                                                                                                                                                                                            | 03/11/2020 09:48:22                                          |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 23/01/2017         |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                               | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                         | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                    |
| SENDA (Versão:4.9.3)                                                                                                                                                                                                              | 03/11/2020 09:48:22                                          |                    |

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**AUTO DE INFRAÇÃO -**  
**MODELO I -**

**MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**  
**DCTF MENSAL**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**3 - DADOS DA DECLARAÇÃO**

Mês: NOV Ano: 2016 N° de meses em atraso: 06  
Prazo Final Entrega: 20/01/2017 Data Entrega: 05/06/2017

**4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

**Apuração de Crédito Tributário**

**Valores em Reais**

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração (montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): 0,00  
Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%: 0%  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima): 500,00

**5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Descrição dos fatos**

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

**Enquadramento Legal**

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

**6 - INTIMAÇÃO**

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada por meio do Chat RFB, serviço "Protocolo de Processos", endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>, com acesso por meio de certificado digital. O contribuinte que não tenha certificado poderá agendar atendimento presencial na unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de seu domicílio tributário. Fundamentação legal: Decreto nº 70.235/1972, arts. 5º, 15, 17 e 23, e Leis nºs. 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009. Até o vencimento deste auto, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com a redação dada pelo Art. 28 da Lei 11.941, de 27/05/2009).

**7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA**

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula SIPE/SIAPE: 835782  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Local: DRF - MARINGÁ - PR  
Data: 07/10/2020  
Hora: 16:00hs

**8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO**

Código da Receita Principal: 1345  
CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Valor: 250,00

Período de Apuração: 23/01/2017  
Data de Vencimento: 30 dias contados da data de ciência

Nº do Auto de Infração: 0910500.2020.0177434

Nº AR: AR060440764RW

---

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.13  
2278002278 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR  
CODIGO DE BARRAS -----

-----

DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020  
PERIODO DE APURACAO 22/02/2017  
NUMERO DO CNPJ 06.073.269/0001-84  
CODIGO DE RECEITA 1345  
NUMERO DE REFERENCIA -----  
DATA DO VENCIMENTO 15/11/2020  
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
PERCENTUAL -----  
VALOR DO PRINCIPAL 250,00  
VALOR DA MULTA -----  
VALOR DOS JUROS -----  
VALOR TOTAL 250,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: A.DB9.BC3.1B1.B70.CB2  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 111314

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

## SAC

0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

## OUVIDORIA

0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

## ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

---

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

13/11/2020 16:12:38

13/11/2020 16:24:11

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 22/03/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                             | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                       | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |
| SENDA (Versão:4.9.3)                                                                                                                                                                                                            | 03/11/2020 09:48:22                                          |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 22/03/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                               | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                         | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |
| SENDA (Versão:4.9.3)                                                                                                                                                                                                              | 03/11/2020 09:48:22                                          |                    |

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

AUTO DE INFRAÇÃO -  
MODELO I -

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
DCTF MENSAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: JAN Ano: 2016 N° de meses em atraso: 16  
Prazo Final Entrega: 21/03/2016 Data Entrega: 05/06/2017

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

Apuração de Crédito Tributário

Valores em Reais

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração 0,00  
(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF):  
Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%: 0%  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima): 500,00

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada por meio do Chat RFB, serviço "Protocolo de Processos", endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>, com acesso por meio de certificado digital. O contribuinte que não tenha certificado poderá agendar atendimento presencial na unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de seu domicílio tributário. Fundamentação legal: Decreto nº 70.235/1972, arts. 5º, 15, 17 e 23, e Leis nºs. 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009. Até o vencimento deste auto, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com a redação dada pelo Art. 28 da Lei 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula SIPE/SIAPE: 835782  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Local: DRF - MARINGÁ - PR  
Data: 07/10/2020  
Hora: 16:00hs



8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345  
CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Valor: 250,00

Período de Apuração: 22/03/2016  
Data de Vencimento: 30 dias contados  
da data de ciência

Nº do Auto de Infração: 0910500.2020.0179779

Nº AR: AR060440866RW

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.12  
2278002278

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020

PERIODO DE APURACAO 25/04/2016

NUMERO DO CNPJ 06.073.269/0001-84

CODIGO DE RECEITA 1345

NUMERO DE REFERENCIA 15/11/2020

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 250,00

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL 250,00

AUTENTICACAO SISB: 1.879.15F.876.02F.98E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjuntó Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 111303

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE

PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS

HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE

ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE

CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Assinada por

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

13/11/2020 16:06:33

13/11/2020 16:24:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 25/04/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                             | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                       | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |
| SENDA (Versão:4.9.3)                                                                                                                                                                                                            | 03/11/2020 09:48:22                                          |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 25/04/2016         |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                               | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                         | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |
| SENDA (Versão:4.9.3)                                                                                                                                                                                                              | 03/11/2020 09:48:22                                          |                    |

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

AUTO DE INFRAÇÃO -  
MODELO I -

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
DCTF MENSAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: FEV Ano: 2016 N° de meses em atraso: 15  
Prazo Final Entrega: 22/04/2016 Data Entrega: 05/06/2017

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

Apuração de Crédito Tributário

Valores em Reais

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração  
(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): 0,00  
Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%: 0%  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:  
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima): 500,00

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada por meio do Chat RFB, serviço "Protocolo de Processos", endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>, com acesso por meio de certificado digital. O contribuinte que não tenha certificado poderá agendar atendimento presencial na unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de seu domicílio tributário. Fundamentação legal: Decreto nº 70.235/1972, arts. 5º, 15, 17 e 23, e Leis nºs. 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009. Até o vencimento deste auto, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com a redação dada pelo Art. 28 da Lei 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula SIPE/SIAPE: 835782  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Local: DRF - MARINGÁ - PR  
Data: 07/10/2020  
Hora: 16:00hs



8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345  
CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Valor: 250,00

Período de Apuração: 25/04/2016  
Data de Vencimento: 30 dias contados  
da data de ciência

Nº do Auto de Infração: 0910500.2020.0177432

Nº AR: AR060440852RW

## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.12  
 2278002278 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
 AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR  
 CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR  
 CODIGO DE BARRAS -----

=====

DATA DO PAGAMENTO 13/11/2020  
 PERIODO DE APURACAO 22/03/2016  
 NUMERO DO CNPJ 06.073.269/0001-84  
 CODIGO DE RECEITA 1345  
 NUMERO DE REFERENCIA -----  
 DATA DO VENCIMENTO 15/11/2020  
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
 PERCENTUAL -----  
 VALOR DO PRINCIPAL 250,00  
 VALOR DA MULTA -----  
 VALOR DOS JUROS -----  
 VALOR TOTAL 250,00  
 =====

AUTENTICACAO SISBB: 2.D86.6D3.931.256.28B  
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 111304

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
 0800 729 0722  
 INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
 PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
 0800 729 5678  
 RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
 0800 729 0088  
 INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA | 13/11/2020 16:07:34 |
|              | JB502980 VICTOR CELSO MARTINI    | 13/11/2020 16:24:11 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 22/02/2017         |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                             | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                       | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |
| SENDA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22                                                                                                                                                                                        |                                                              |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                              | 22/02/2017         |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                            | 06.073.269/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                                | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                             |                    |
| <b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT                                                                                                                                               | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                               | 15/11/2020         |
| Data limite para acolhimento: 03/11/2020<br><br>Observações:<br>Auto de Infração 091050020200177434<br>Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.<br>Sicalc Contribuinte - 7687 - PR                                         | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                   | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |                    |
| SENDA (Versão:4.9.3) 03/11/2020 09:48:22                                                                                                                                                                                          |                                                              |                    |

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**AUTO DE INFRAÇÃO -**  
**MODELO I -**

**MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**  
**DCTF MENSAL**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

**3 - DADOS DA DECLARAÇÃO**

Mês: DEZ Ano: 2016 N° de meses em atraso: 05  
Prazo Final Entrega: 21/02/2017 Data Entrega: 05/06/2017

**4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

| Apuração de Crédito Tributário                                                                                          | Valores em Reais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração (montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): | 0,00             |
| Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:                                         | 0%               |
| Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:                                                                     |                  |
| Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima):                                                      | 500,00           |

**5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Descrição dos fatos**

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

**Enquadramento Legal**

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

**6 - INTIMAÇÃO**

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada por meio do Chat RFB, serviço "Protocolo de Processos", endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>, com acesso por meio de certificado digital. O contribuinte que não tenha certificado poderá agendar atendimento presencial na unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de seu domicílio tributário. Fundamentação legal: Decreto nº 70.235/1972, arts. 5º, 15, 17 e 23, e Leis nºs. 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009. Até o vencimento deste auto, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com a redação dada pelo Art. 28 da Lei 11.941, de 27/05/2009).

**7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA**

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula SIPE/SIAPE: 835782  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Local: DRF - MARINGÁ - PR  
Data: 07/10/2020  
Hora: 16:00hs



**8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO**

Código da Receita Principal: 1345  
CNPJ: 06.073.269/0001-84  
Valor: 250,00

Período de Apuração: 22/02/2017  
Data de Vencimento: 30 dias contados da data de ciência

Nº do Auto de Infração: 0910500.2020.0179786  
Nº AR: AR060440755RW